

ND



GRUPO ND

PUBLICIDADE LEGAL

PUBLIQUE AQUI

(48) 3212 4127

☎ (48) 99127 3939

publicidadelegal@ndmais.com.br



Assinado digitalmente por
Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168.
A autenticidade deste documento
pode ser visualizado diretamente no portal
<https://ndmais.com.br/publicacoes-legais>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AIIIE- ASSOCIAÇÃO ITAJAIENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE - AIIIE

A AME – ASSOCIAÇÃO ITAJAIENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.527.78510001-20, com sede na Rua Luiz Bonifácio Pinto, Bairro São João, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, através de seu Presidente, Sr. Gastão Furlin Filho, conforme previsto no Artigo 9º do Estatuto Social, CONVOCA, através do presente edital, todos os associados com direito a voto para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Rua Antero Chaves, 148, Bairro Dom Bosco, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, às 19:00 horas em primeira chamada e 30 minutos depois em segunda chamada, no dia 20 de maio de 2025, com a seguinte ordem do dia:

1- Prestação de contas do biênio anterior 2023/2024. 2- Eleição da nova diretoria e membros do conselho para o biênio 2025/2027. 3- Alteração do Estatuto da Entidade.

O quórum para deliberação dos assuntos desta assembleia seguirá o disposto no Artigo 8º, inciso II, alínea T do Estatuto, que prevê que a alteração requer a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, com quórum mínimo de dois terços (2/3) dos associados.

O presente Edital estará publicado no site da Entidade com antecedência mínima de oito dias, seguindo os dispositivos do estatuto para os devidos efeitos legais.

Sendo o que temos para o momento.

Itajaí - SC, em 22 de abril de 2025.

**Aviso de Licitação**

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 27 de maio de 2025, às 14h01min realizará a abertura da Concorrência Eletrônica nº 168/2025, destinada a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA MARCELO CHAMPAGNAT, INCLUSIVE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL". Protocolo até às 13h55min do dia 27 de maio de 2025. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó-SC, 13 de maio de 2025.

Maurício Lise da Rocha – Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes
ID/TCE: 79A93D500CA1876C0D5F8D7CF3C7F5D553562A3

**Aviso de Licitação - 12.05.2025**

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 02 de junho de 2025, às 09:05 horas realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2025 – 12.05.2025, destinada a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS UTILIZADOS NO PÓS-OPERATÓRIO E EM CONSULTAS, DESTINADOS AO NÚCLEO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - NAPA PARA TRATAMENTOS". Protocolo até às 08:00 horas do dia 02 de junho de 2025. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 12 de maio de 2025.

LIANDRA DALL'ORSOLETTA - Diretora do Napa
ID/TCE: 30ZDCE705B7693A8F608ABFA451A6500FBC71B3

**Aviso de Licitação – 13/05/2025**

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 28 de maio de 2025, às 09:05 horas realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2025 – 13/05/2025, destinada a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO Nº 71850 - CAMINHÃO IVECO/DALY 70S16CS CHASSI 93ZC6880188405795 PLACA MHU2U13, PERTENCENTE À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA". Protocolo até às 08:00 horas do dia 20 de maio de 2025. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 13 de maio de 2025.

NELSON JOÃO KROMBAUER - Secretário de Serviços Urbanos e Zeladoria
UrbanalID/TCE: 1F780F231CAEC026AE26A5EAD6E457BE1F5ED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de convocação, de 42 proprietários lindeiros às Ruas Alwino Hansen, Amando Germano Alfredo Tank, Augusto Alexandre Matheus, Carlos Afonso Moreira, do Chaminé, Maurício Ritzmann, Herberth Zimath e Vicente Ferreira, bairro Adhemar Garcia, para entrega dos laudos de vistoria cautelares pré-obra realizados nos imóveis listados. A iniciativa do Município de Joinville visa garantir que os proprietários tenham acesso formal aos relatórios das inspeções, assegurando a transparência e a conformidade com os procedimentos técnicos estabelecidos. O atendimento dos proprietários e/ou seu preposto, está previsto para ocorrer nos dias 29 e 30/05/25, entre 8h até 14h, na Rua Índia, nº 112, bairro Boa Vista. A entrega dos laudos irá se entender, para quem não puder comparecer nos dias solicitados, no máximo, até 30/07/25. O não comparecimento do proprietário e/ou seu representante legal implica na anulação automática do laudo de vistoria cautelar do imóvel. O interessado deve se identificar com documento comprobatório da propriedade ou representação do respectivo proprietário, e levar um dispositivo para cópia do arquivo digital (pen-drive, capacidade mínima 100 MB), ou ainda, indicar e-mail para compartilhamento do arquivo via digital (inscrição cadastral, proprietário, endereço): (13.11.41-97.2988, Virapessa, Moldagem, Comércio, s. Serviço LTDA, Rua do Chaminé, nº 1435), (13.21.02.09.0220, José Luiz Ferreira, Rua do Chaminé, nº 1407), (13.21.02.09.0178, Ailton Manoel Vieira, Rua Amando Germano Alfredo Tank, nº 274), (13.21.02.20.0035, Edilson José Cândido, Rua Amando Germano Alfredo Tank, nº 220), (13.21.02.18.0302, João de Souza Mariano, Avenida Alwino Hansen, nº 234), (13.21.02.18.0279, Espólio de Carlos Rodrigues de Medeiros, Avenida Alwino Hansen, nº 1370), (13.21.02.29.0190, Patrícia Kelly Simões Wasilievski, Avenida Alwino Hansen, nº 320), (13.21.02.17.0356, Volnei da Silva, Rua Carlos Afonso Moreira, n.º 129), (13.21.02.17.0333, Volnei da Silva, Rua Maurício Ritzmann, nº 385), (13.21.02.27.0665, União Federal, Avenida Alwino Hansen, nº 321), (13.21.02.19.0155, Dajane Cristina da Silva Ricken, Rua Maurício Ritzmann, nº 328), (13.21.02.19.0190, Fábio Cecconi Ambrósio, Avenida Alwino Hansen, nº 299), (13.21.02.08.0155, Celso Silveira, Rua Herberth Zimath, nº 298), (13.21.02.08.0190, Espólio de Ricardo Negri, Rua Vicente Ferreira, nº 8), (13.21.02.07.0155, Jair Roque dos Santos, Rua Vicente Ferreira, nº 9), (13.21.02.07.0190, Decidiles Silveira de Quevedo, Avenida Alwino Hansen, nº 329), (13.21.02.09.0249, Jacira Ribeiro de Oliveira, Rua do Chaminé, nº 398), (13.11.41.97.2855, Blaudemir Tadeu Tavares, Rua Augusto Alexandre Matheus, Q9 L7), (13.11.41.97.2867, Débora Beatriz da Silva, Rua Augusto Alexandre Matheus, Q9 L7), (13.21.02.18.0024, Izabel do Nascimento, Rua Amando Germano Alfredo Tank, nº 209), (13.11.41.97.2912, Douat Imobiliária LTDA, Rua do Chaminé, nº 401), (13.21.02.09.0264, Sueli Espindola Vieira, Rua do Chaminé, nº 386), (13.21.02.09.0278, Sérgio Luiz Vicente, Rua do Chaminé, nº 370), (13.21.02.09.0235, Paulo Henrique Alchini, Rua do Chaminé, nº 412), (13.21.02.18.0232, José dos Santos Portela, Rua Carlos Afonso Moreira, nº 96), (13.21.02.09.0143, Eunice Gomes de Almeida, Rua Amando Germano Alfredo Tank, nº 286), (13.21.02.09.0131, Helton Loos, Rua Amando Germano Alfredo Tank, nº 298), (13.21.02.29.0084, Ailton Cavalheiro de Araújo, Rua Amando Germano Alfredo Tank, nº 323), (13.21.02.29.0072, Osvaldo Marques Trindade, Rua Amando Germano Alfredo Tank, nº 335), (13.21.02.29.0096, Isaias da Silva, Rua Amando Germano Alfredo Tank, nº 311), (13.21.02.20.0095, Nestor Alberto Zinler, Rua Amando Germano Alfredo Tank, nº 160), (13.21.02.20.0047, Itamar Gonçalves Machado, Rua Amando Germano Alfredo Tank, nº 212), (13.21.02.29.0120, Zenir Antônio Henrique, Rua Amando Germano Alfredo Tank, nº 287), (13.21.02.09.0119, Reinaldo Dias da Silva, Rua Amando Germano Alfredo Tank, nº 310), (13.21.02.29.0250, Ademir Mendes Marcelino, Rua Carlos Afonso Moreira, nº 234), (13.21.02.17.0274, Moacir da Silva, Rua Maurício Ritzmann, nº 421), (13.21.02.20.0059, Jurandir Venâncio, Rua Amando Germano Alfredo Tank, nº 196), (13.21.02.09.0107, Francisco Carlos Ferreira, Rua Amando Germano Alfredo Tank, nº 322), (13.21.02.29.0108, Domiciano Pereira de Camargo, Rua Amando Germano Alfredo Tank, nº 299), (13.21.02.29.0214, Sueli Loos, Rua Carlos Afonso Moreira, nº 198), (13.21.02.29.0190, Leandro da Silva Corrêa, Rua Carlos Afonso Moreira, nº 173), (13.21.02.28.0155, Diva Vieira, Avenida Alwino Hansen, nº 173). O Município de Joinville agradece antecipadamente pela colaboração dos citados, em prol do bem da coletividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 049/2025. Portal de Compras do Governo Federal nº 00049/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para locação de Gradiôl móvel, a serem utilizados pelo setor dos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, no cumprimento de suas respectivas competências, na Data/Horário: 02/06/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 9508E4126495CF2C68992EF4E74F7D16050C3F79.

Joinville, 13 de maio de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO 1ª Vara Cível da Comarca de Gaspar Rua Prefeito Julio Schramm, 33 - Bairro: Sete de Setembro - CEP: 89114900 - Fone: (47) 3217-8237 - Email: gaspar.civel1@tjsc.jus.br EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000898-33.2025.8.24.0025/SC EXEQUENTE: PAULO HENRIQUE SCHEIDT KOERICH EXEQUENTE: JOAO MANOEL WESSLING DE SOUZA EXECUTADO: JEFFERSON RODRIGUES GRUBERT EDITAL Nº 310073917673 JUIZ DO PROCESSO: Cibelle Mendes Beltrame Citando(a)(s): JEFFERSON RODRIGUES GRUBERT, (CPF 073.***.***.50), atualmente em local incerto e não sabido. Prazo do Edital: 30 dias. Valor do Débito: R\$ 294,72. Data do Cálculo: 13/02/2025. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e CITADA(S) para, em 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 231, IV, do CPC), efetuar o pagamento do principal, acessórios, honorários advocatícios e despesas processuais. Não ocorrendo o pagamento, proceder-se-á à penhora de bens do executado. O executado poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 231, IV, do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

**ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO**

Vara única da Comarca de Santa Cecília

Avenida 15 de Novembro, S/Nº, Fórum da Comarca de Santa Cecília

Bairro: Santa Cecília - CEP: 89540-000

Fone: (49) 3289-6100 - <http://www.tjsc.jus.br> - Email: santacecilia.unica@tjsc.jus.br

MONITÓRIA Nº 5002035-25.2023.8.24.0056/SC - AUTOR: SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. RÉU: LUCIANO DIAS TRANSPORTE. EDITAL Nº 310075440955. JUIZ DO PROCESSO: Luiza Maria Samulewski - Juiz(a) de Direito. Citando(a)(s): LUCIANO DIAS TRANSPORTE, endereço: Rua Argemiro Caetano da Luz, 81 - Guilherme Rauen - 89540000, Santa Cecília/SC (Residencial). Prazo do Edital: 20 dias. Descrição do(s) Bem(ns): Valor do Débito: 6.425,04. Data do Cálculo: 26/09/2023. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e CITADA(S) para efetuar o pagamento do montante exigido, ou oferecer embargos, em 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 231, IV, do CPC). ADVERTÊNCIA: Não sendo oferecidos os embargos no prazo marcado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, § 2º, do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.



SAESC Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E REPRESENTANTES EM ENTIDADES SUPERIORES GESTÃO 2025/2028**

O Presidente do Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina – SAESC, e o Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, fazem saber que no dia 10 de julho de 2025, das 08 às 17 horas, serão realizadas **ELEIÇÕES** para renovação da **Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes em Entidades Superiores, efetivos e suplentes, para a gestão 2025/2028**. Será instalada mesa coletora de votos na sede da entidade, urnas itinerantes e votação via correio. O prazo para registro de chapas é de 30 de maio de 2025. Durante o prazo para registro de chapas a Secretaria do Sindicato, sita na Rua dos Ilhéus, 38, Ed. APLUB, sala 603, Centro, Fpolis/SC, estará aberta das 13:30 às 17:00 horas, à disposição dos interessados, para prestar informações concernentes ao processo eleitoral e registro das candidaturas, conforme previsto no Estatuto Social, que está à disposição no SAESC. Caso não seja obtido quorum nestas eleições ou em caso de empate entre as chapas mais votadas, a Comissão Eleitoral, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, deverá convocar nova (s) eleição.

Florianópolis, 14 de maio de 2025.

Adm. Afonso Ricardo Coutinho de Azevedo
Presidente do SAESC.

Adm. Eduardo Horn Vianna
Presidente da Comissão Eleitoral



Assinado digitalmente por
Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168.
A autenticidade deste documento
pode ser visualizado diretamente no portal
<https://ndmais.com.br/publicacoes-legais>